



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 20099

Requerimento nº 2404-2021 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de proceder ao envio de um ofício a 7ª Divisão do DER/SP – DR7 – ASSIS, solicitando a possibilidade de ‘cessão de uso’ do espaço pertencente ao DER/SP localizado no Bairro Fragata, nas proximidades da rua Horácio Rainer, na altura do nº 136, no município de Marília/SP; para que seja implementada uma academia ao livre, equipamento que vem há muito tempo sendo solicitado pelos moradores da região

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

CONSIDERANDO que o gabinete deste vereador tem recebido inúmeras solicitações do munícipes para instalação de uma academia ao livre nesse espaço que pertence ao DER/SP;

CONSIDERANDO que este vereador entrou em contato com o setor responsável do DER/SP para o pedido de cessão de uso desse espaço, foi-nos informado que para a cessão deste espaço é necessário um ofício direcionado ao Diretor Regional da 7ª região de Assis/SP, Sr. Jorge Masataka Mori, solicitando o espaço juntamente com os motivos pelos quais solicita o espaço, seja esse, a implementação da academia ao livre;

CONSIDERANDO ainda, esse ofício solicitando a cessão do espaço pertencente ao DER/SP, é de autoria exclusiva do Prefeito, visto ter que assinar um termo de compromisso para o uso do espaço;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de proceder ao envio de um ofício a 7ª Divisão do DER/SP – DR7 – ASSIS, solicitando a possibilidade de ‘cessão de uso’ do espaço pertencente ao DER/SP localizado no Bairro Fragata, nas proximidades da rua Horácio Rainer, na altura do nº 136, no município de Marília/SP; para que seja implementada uma academia ao livre, equipamento que vem há muito tempo sendo solicitado pelos moradores da região.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente Federal Junior Féfin
Vereador - PSL